



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 414 /2018

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal por meio de secretaria competente, que avalie o alto tráfego de veículos da Rua Manoel João Pinto.

Justificativa: Devido ao semáforo existente no cruzamento da Rua João Pinheiro com a Rua João Pessoa, essa rua se tornou um dos principais acessos entre o bairro Santa Efigênia e Avenida dos Inconfidentes ocasionando alto risco para quem por ali transita.

Sala das reuniões, em 19 de Novembro de 2018.


GERALDO GONÇALVES MENDANHA
Vereador

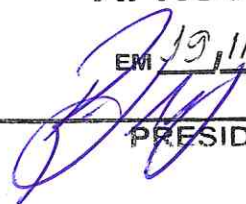
PROTOCOLO

DATA 19/11/18

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 19/11/18


PRESIDENTE